



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Altera a redação do art. 43 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica alterada a redação do inciso IV do art. 43 da Resolução nº 400, de 2 de março de 1999, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, com a seguinte redação:

Art. 43. *Durante cada sessão legislativa, funcionarão as seguintes comissões permanentes, que têm por objetivo estudar, emitir parecer, sugerir soluções e planos de ação sobre os assuntos que lhe forem submetidos:*

(...)

IV - Comissão de de Agricultura e Comércio, que se manifestar sobre toda matéria que envolva assistência à agricultura e comércio;

Art. 2º. Fica criado o inciso VII do art. 43 da Resolução nº 400, de 2 de março de 1999, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, com a seguinte redação:

Art. 43. *Durante cada sessão legislativa, funcionarão as seguintes comissões permanentes, que têm por objetivo estudar, emitir parecer, sugerir soluções e planos de ação sobre os assuntos que lhe forem submetidos:*

(...)

VII - Comissão de Indústria e Captação de Empresas, responsável por toda matéria que envolva indústrias e atração de empresas para que se instalem no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, visando a geração de empregos e divisas tributárias.

*Paulo
AZ*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 1º de agosto de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG

Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Maria Aparecida de Paula
Secretária da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras e senhores Vereadores,

Este projeto de resolução visa alterar o Regimento Interno da Câmara para:

- 1) transformar a Comissão Permanente de Agricultura, Indústria e Comércio em apenas Comissão Permanente de Agricultura e Comércio;
- 2) criar a Comissão Permanente de Indústria e Captação de Empresas, que será responsável por toda matéria que envolva indústrias e atração de empresas para que se instalem no Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, visando a geração de empregos e divisas tributárias.

Um dos maiores problemas enfrentados pelo país é o desemprego e em Santa Rita do Sapucaí não é diferente. Por isso, a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí não deve medir esforços para enfrentar esse problema, buscando soluções, como a adoção de medidas legislativas para a atração de mais empresas para o município, como o fim de gerar empregos.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio de meus pares para a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 1º de agosto de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG

Flávio de Castro Barbosa
Vice-Presidente

Maria Aparecida de Paula
Secretária da Mesa Diretora